



Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real

Gabinete de Apoio Técnico ao Órgão de Gestão

Alteração do Juiz para presidir à distribuição nos dias 04 de setembro e 05 setembro de 2025

Conforme decorre do regime definido no despacho da Exma. Senhora Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, com o n.º 2023/42 de 7 de dezembro de 2023, em cada dia útil de trabalho preside à distribuição processual, de forma rotativa, um dos senhores Juízes de Direito em exercício de funções neste Tribunal. No mapa pré-definido, para o dia 04/09/2025, a presidência à distribuição cabe ao Sr. Juiz do Juízo do Trabalho -J1 Vila Real. Para o dia 05/09/2025, a presidência à distribuição cabe à Sra. Juiz do Juízo do Trabalho – J2 Vila Real.

Determina a Exma. Senhora Juiz Presidente, que, atento ao acordo entre os senhores Juízes e por estar assegurada com a antecedência necessária, autoriza a permuta solicitada.

Assim, o serviço de Presidência à distribuição eletrónica de processos, será nos seguintes moldes:

- 04/09/2025 –Sra. Juiz do Juízo do Trabalho -J2 Vila Real;
- 05/09/2025- à Sra. Juiz do Juízo do Juízo do Trabalho- Vila Real J2.

Vila Real, 04 de setembro de 2025